

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP
CNPJ/MF Nº 08.560.444/0001-93
NIRE 52300010926
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
REGISTRO CVM Nº 2139-3

Ata da 33ª Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia Celg de Participações - CELGP ("Celgpar"), convocada na forma da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e do Estatuto Social, de 29 de abril de 2024 ("Estatuto Social").

1. **DATA, HORA e LOCAL:** Dia **13** (treze) de **novembro** de **2025**, às **09h** (nove horas), na Rua 88-A, Quadra F-37, Lote 13, nº 116, Setor Sul, CEP 74085-020, endereço da sede social da Celgpar, na cidade de Goiânia - Goiás.
2. **ORDEM DO DIA:** **2.1** Análise das Informações Trimestrais, do terceiro trimestre de 2025, em consonância com o Art. 24, § 1º, Inciso III, e § 3º, da Lei nº 13.303, de 30.06.2016, combinado com Art. 59, Inciso V, e § 1º, e Art. 67, Inciso III, do Estatuto Social, observada a presença dos Auditores Independentes; **2.2** Avaliação da alocação da respectiva ata nos portais da Comissão de Valores Mobiliários e da B³ S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, sucessora da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros, em atendimento à legislação societária, e no sítio da Celgpar, segundo o § 4º, do Art. 24, da Lei nº 13.303, de 30.06.2016; e **2.3** Outros assuntos.
3. **PRESENÇA:** Os integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário, Dionizio Jerônimo Alves, Bianca Christine Martins Rezende Steindorff, e Petersonn Gomes Caparrosa Silva; bem como Cleiton Silva Ferreira, Gerente de Contabilidade da Celgpar, e Dionizio Jerônimo Alves Junior, Gerente de Auditoria da Celgpar. Também estiveram presentes, representando a Convicta Auditores Independentes S.S., os auditores Fernando Araújo e Vinícius Pereira, para acompanhamento da apreciação das Informações Trimestrais. Registrou-se, ainda, a presença do Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores, Luiz Evandro Leite, convidado para reportar esclarecimentos complementares no âmbito da matéria analisada.
4. **AUSÊNCIA:** Não houve ausências.
5. **MESA:** Presidente – Dionizio Jerônimo Alves e Secretário – Cleiton Silva Ferreira.
6. **DELIBERAÇÃO:** Inicialmente, precedida da identificação dos integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário presentes, e, ainda, verificado o atendimento ao quórum de instalação da Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário, o Presidente da Mesa, Dionizio Jerônimo Alves, após a abertura dos trabalhos, designou Cleiton Silva Ferreira para a Secretaria da Mesa, observada a concordância dos demais integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário. Sequencialmente, no **Item 2.1**, informou que a apreciação desse item da Ordem do dia está em consonância com o § 1º, Art. 67, do Estatuto Social, e disponibilizou o material denominado "Informações Trimestrais Trimestre Findo em 30/09/2025" ("ITR"). Prosseguindo, o Presidente da Mesa concedeu a palavra aos Auditores Independentes da Convicta Auditores Independentes S.S., Fernando Araújo e Vinícius Pereira, os quais procederam à exposição técnica referente à ressalva constante do Relatório dos Auditores Independentes, datado de 10 de novembro de 2025, sobre as Informações Trimestrais. Os auditores elucidaram aos membros do Comitê que, conforme descrito no item "Base para conclusão com ressalva", a ressalva decorre da existência do Relatório Parcial de Acompanhamento de Conformidade nº 01/2025, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás, o qual apontou indícios de inconsistências na metodologia e nos cálculos utilizados na avaliação econômico-financeira das investidas incluídas no Edital CELGP Nº 01/2025, que totalizam R\$ 180.930 mil em ativos classificados como mantidos para venda. Os Auditores Independentes destacaram que: i) o relatório do TCE-GO é parcial, sem conclusão definitiva; ii) a resolução final poderá implicar, ou não, em impactos sobre as Informações Contábeis Intermediárias; iii) até a presente data, não foi possível determinar se seriam necessários ajustes ou divulgações complementares; e iv) por essa razão, o relatório de revisão será emitido com ressalva, limitada ao assunto apresentado. Após os esclarecimentos prestados e as perguntas realizadas pelos membros do Comitê, o Presidente da Mesa, Dionizio Jerônimo Alves, assumiu a condução dos trabalhos. Na sequência, foi concedida a palavra ao Gerente de Contabilidade, Cleiton Silva Ferreira, o qual destacou que as Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas, de 30 de setembro de 2025, estão em conformidade com o padrão contábil internacional, bem como alinhadas às normas emanadas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. Informou também que o representante dos Auditores Independentes estaria à disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas. Em seguida, Cleiton Silva Ferreira apresentou as Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas, de 30 de setembro de 2025, compostas por: Balanços Patrimoniais, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Resultados Abrangentes, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Direto, Demonstração do Valor Adicionado, e Notas

Explicativas às Informações Trimestrais. Acerca dessa apresentação, verificou-se também a apresentação dos saldos comparativos das Demonstrações Financeiras Intermediárias encerradas em 30 de setembro de 2024. Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário, também, no âmbito do Item 2.1, da Ordem do Dia, examinaram os assuntos de auditoria a serem inseridos no Relatório Sobre a Revisão de Informações Trimestrais, relativo à posição de 30 de setembro de 2025, com ressalva, conforme exposto pelos Auditores Independentes, e destacando-se a ênfase relacionada à continuidade operacional da Companhia. Sucessivamente, após a emissão de comentários e a recepção de explicações pertinentes, especificamente as relacionadas às mutações patrimoniais e de resultados consolidados, bem como os esclarecimentos prestados a todos os presentes, os membros do Comitê de Auditoria Estatutário consideraram as Informações Trimestrais, de 30 de setembro de 2025, a serem juntadas ao Relatório Sobre a Revisão das Informações Trimestrais, emitido pelos Auditores Independentes com ressalva, em condições de encaminhamento para a apreciação no âmbito do Conselho Fiscal da Celgpar, e consignaram o seguinte parecer: **“PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO** Os integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia Celg de Participações-CELGPARG, em cumprimento à Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e às demais disposições legais e estatutárias, conheceram e examinaram as Demonstrações Financeiras Intermediárias e os respectivos documentos complementares, referentes ao trimestre encerrado em 30.09.2025. Com base nos exames efetuados e, considerando, ainda, o Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Financeiras, emitido com ressalvas pela Convicta Auditores Independentes S.S., em 10.11.2025, o Comitê compreende o fundamento técnico da ressalva apresentada pelos Auditores quanto ao ativo não circulante mantido para venda (R\$ 180.930 mil), relativo às participações societárias citadas nas notas explicativas nº 1.9, 8 e 33. Todavia, entende que o relatório do TCE-GO mencionado tem caráter preliminar e não configura distorção relevante nem limitação de escopo que comprometa a fidedignidade das demonstrações. Assim, na visão do Comitê, o tema poderia ser tratado como parágrafo de ênfase, conforme os critérios da NBC TA 705 e dos pronunciamentos CPC 31 e CPC 26. Ainda assim, compreendemos a independência técnica dos Auditores e entendemos que a ressalva não afeta a transparência nem a regularidade das informações apresentadas. Dessa forma, o Comitê opina que as Demonstrações Financeiras Intermediárias e o Relatório dos Auditores Independentes estão aptos a serem submetidos à apreciação do Conselho Fiscal, nos termos do §1º do Art. 67 do Estatuto Social. Goiânia, 13 de novembro de 2025. Dionizio Jerônimo Alves Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário Bianca Christine Martins Rezende Steindorff Integrante do Comitê de Auditoria Estatutário Petersonn Gomes Caparrosa Silva Integrante do Comitê de Auditoria Estatutário.” Ato contínuo, no **Item 2.2**, os integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário autorizaram a alocação desta ata nos portais da Comissão de Valores Mobiliários e da B³ S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, sucessora da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros, em atendimento à legislação societária, e no sítio da Celgpar, segundo o § 4º, do Art. 24, da Lei nº 13.303, de 30.06.2016. Por fim, no **Item 2.3**, identificado pelo título “Outros assuntos”, Dionizio Jerônimo Alves, na Presidência da Mesa, haja vista o exame de todos os assuntos constantes da Ordem do Dia, e, conseqüentemente, observada a inexistência de outras matérias para discussão e deliberação, declarou encerrado este evento societário e, concomitantemente, transmitiu os agradecimentos pela participação de todos os presentes.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais tratado. Lavrou-se a ata desta reunião, assinada por mim, Secretário, pelo Presidente; e pelos integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário, Dionizio Jerônimo Alves, Bianca Christine Martins Rezende Steindorff, e Petersonn Gomes Caparrosa Silva, os quais constituíram o quorum necessário para as respectivas deliberações. Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, e segue assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

Dionizio Jerônimo Alves
Presidente

Cleiton Silva Ferreira
Secretário